



MUNICÍPIO DE MUQUI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Lei nº 707 de 26 de dezembro de 2016

Dá nome a Capela Mortuária do bairro São Pedro e dá outras providências
(Autor Vereador Carlos Henrique Dias Luparelli)

PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art 1º Fica denominada **ENEDINA PORCARI DIAS** a Capela Mortuaria Municipal localizada ao lado do cemiterio, no bairro São Pedro, município de Muqui

Art 2º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação

Art 3º Revogam-se todas as disposições em contrario

Muqui/ES, 26 de dezembro de 2016


CARLOS RENATO PRUCOLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM
Município de Muqui-ES, 26/12/2016


Secretaria Municipal de Administração

KLEBER GASPAR FIGUEIRAS
Secretário Municipal
Administração e Finanças
Portaria 001 de 02/01/2013